



Aula 00 – Questões
VUNESP de auditoria

Prof. Arthur Leone

Sumário

SUMÁRIO.....	2
APRESENTAÇÃO.....	3
COMO ESTE CURSO ESTÁ ORGANIZADO.....	4
NOÇÕES GERAIS DE AUDITORIA	5
LISTA DE QUESTÕES	20
GABARITO	25

Apresentação



Olá prezado (a) amigo (a). Seja bem-vindo(a) ao nosso curso de Questões Vunesp de auditoria. Sou o prof. Arthur Leone e sou responsável pela disciplina Legislação tributária federal e um dos responsáveis pela disciplina Auditoria, aqui no Direção Concursos. Para aqueles que ainda não me conhecem, além de ministrar aulas sobre as referidas disciplinas há um bom tempo, possuo formação em ciências contábeis e atuo há mais de 16 anos como Auditor Fiscal da Receita Federal.

Em minha trajetória na RFB, sempre atuei na auditoria direta dos tributos internos (IRPF, IRPJ, CSL, IPI e PIS/COFINS e Simples) o que faz da legislação tributária e das práticas auditoriais, contábeis e fiscais um ofício quase que diário. Conte comigo para simplifica-las e compreende-las.

Além de lecionar aqui na *Direção Concursos*, também sou autor na Editora Ferreira, onde publiquei duas obras: *Auditoria para concursos*, 2ª edição 2018 e *Legislação Tributária Federal Descomplicada*, esta última, em conjunto com o prof. George Firmino.

Fico feliz que tenha escolhido o nosso curso para sua preparação.

Neste material você terá:



Questões em PDF

Comentadas e separadas por tema

Fórum de dúvidas

para você sanar suas dúvidas DIRETAMENTE conosco sempre que precisar



profarthurleone



Arthur Leone

Como este curso está organizado

Neste curso, veremos 84 questões Vunesp de auditoria separadas por temas. As questões são comentadas e, sempre que possível, um conteúdo adicional é disponibilizado no comentário para que você aprenda um pouco mais sobre o assunto abordado.

Aula	Data	Conteúdo
00	1/03	Noções gerais de auditoria
01	2/03	Ética, fraude e erro, risco, planejamento, controle interno, evidências, procedimentos
02	3/3	Procedimentos em itens específicos, procedimentos em situações especiais, amostragem, representação formal, documentação, relatório, AE x AI

Noções gerais de auditoria

1. VUNESP – DESENVOLVE SP – 2014 - Adaptada)

De acordo com a legislação contábil vigente – NBC TA 200 –, demonstrações contábeis são

(A) a representação balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, fluxo de caixa em substituição à DOAR (demonstração das origens e aplicações de recursos), relatório da administração e relatório da auditoria, com a finalidade de informar os recursos econômicos ou obrigações da entidade em determinada data no tempo ou as mudanças de tais recursos ou obrigações durante um período de tempo, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

(B) o conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas, anualmente, segundo a Lei n.º 6.404/76, pela administração de uma sociedade por ações, e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas.

(C) a representação estruturada de informações financeiras históricas, incluindo divulgações, com a finalidade de informar os recursos econômicos ou as obrigações da entidade em determinada data no tempo ou as mudanças de tais recursos ou obrigações durante um período de tempo em conformidade com a estrutura de relatório financeiro. O termo “demonstrações contábeis” refere-se normalmente ao conjunto completo de demonstrações contábeis como determinado pela estrutura de relatório financeiro aplicável, mas também pode referir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis. As divulgações compreendem informações explicativas ou descritivas, elaboradas conforme requeridas, permitidas expressamente ou de outra forma pela estrutura de relatório financeiro aplicável, incluídas nas demonstrações contábeis, ou nas notas explicativas, ou incorporadas por referência cruzada.

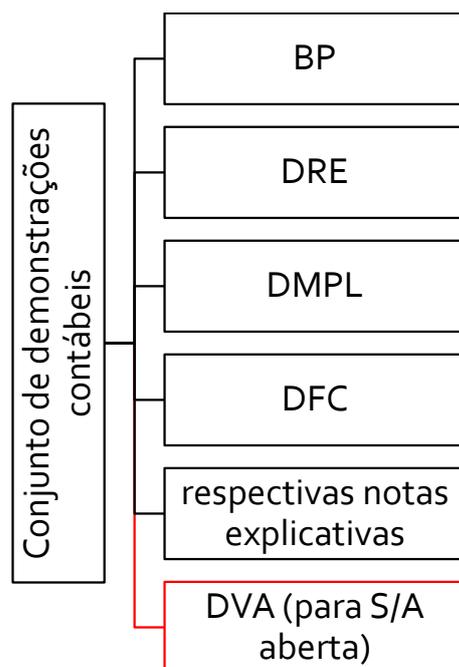
(D) conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas em jornais e mídias de grande circulação, anualmente, segundo a Lei n.º 11.637/08, pela administração de uma sociedade por ações, e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas.

(E) conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas em jornais e mídias de grande circulação, periodicamente, segundo as Leis n.º 6.404/76 e n.º 11.637/08 e suas alterações, pela administração de uma sociedade por ações, e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas e também para os demais usuários da contabilidade.

RESOLUÇÃO:

Observe que as letras B, D e E nos remetem à legislação comercial, fora do escopo da questão, que se restringe à norma de auditoria NBC TA 200. Já poderíamos praticamente eliminar essas alternativas.

Já na letra A, temos uma imprecisão, pois o conjunto completo de DC é:



Agora, aprofundemos...

A questão aborda a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 200 que trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução da auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nesta norma há definições importantes para o entendimento da Auditoria Contábil.

O item 7f nos apresenta a definição de demonstrações contábeis:

Demonstrações contábeis são a representação estruturada de informações financeiras históricas, incluindo divulgações, com a finalidade de informar os recursos econômicos ou as obrigações da entidade em determinada data no tempo ou as mutações de tais recursos ou obrigações durante um período de tempo em conformidade com a estrutura de relatório financeiro. O termo "demonstrações contábeis" refere-se normalmente ao conjunto completo de demonstrações contábeis como determinado pela estrutura de relatório financeiro aplicável, mas também pode referir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis. As divulgações compreendem informações explicativas ou descritivas, elaboradas conforme requeridas, permitidas expressamente ou de outra forma pela estrutura de relatório financeiro aplicável, incluídas nas demonstrações contábeis, ou nas notas explicativas, ou incorporadas por referência cruzada (ver itens A1 e A2). (Alterado pela NBC TA 200 (R1))

Já no item A10 da norma em questão temos que:

A10. As exigências da estrutura de relatório financeiro também determinam o que constitui conjunto completo de demonstrações contábeis. No Brasil, as demonstrações contábeis destinam-se a fornecer informações a respeito da posição patrimonial e financeira, *desempenho e fluxos de caixa da entidade*. Para tais estruturas, o conjunto completo de demonstrações contábeis incluiria balanço patrimonial,

demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas. No Brasil, para as companhias abertas, inclui-se a demonstração do valor adicionado. Para outras estruturas de relatório financeiro, uma demonstração contábil isolada e as notas explicativas relacionadas podem constituir o conjunto completo de demonstrações contábeis.

A única alternativa que se enquadra na definição de demonstração contábil é a alternativa C.

Resposta: C

2. VUNESP – TJ/SP – 2015)

É responsabilidade do auditor:

- (A) identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes, exceto se houver fraude.
- (B) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis não contêm distorções relevantes.
- (C) prevenir e detectar erros e fraudes.
- (D) jamais se retirar do trabalho, mesmo se houver suspeita de fraude.
- (E) em caso de suspeita de fraude, comunicar-se com acionistas ou contratantes da auditoria, mas nunca com as autoridades reguladoras, tendo em vista o sigilo do trabalho.

RESOLUÇÃO:

A questão se expressaria melhor se mencionasse os “objetivos” do auditor, e não “responsabilidade”. Mas, ainda assim, daria para marcar fácil o gabarito B, veja:

Conforme a NBC TA 200:

*Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os **objetivos gerais** do auditor são:*

- (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e*
 - (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.*
-

Resposta: B.

3. VUNESP – Câmara Municipal de São José dos Campos - 2018)

A auditoria independente:

- (A) observa as normas escritas por especialistas internos da entidade auditada, que são considerados parte da equipe de trabalho.
- (B) aumenta a credibilidade das demonstrações contábeis.

Auditoria – Questões Vunesp

- (C) atua conforme as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade auditada.
- (D) atua em conjunto com a administração da entidade para o cumprimento dos seus objetivos, garantindo a sua viabilidade futura.
- (E) implementa os controles internos necessários pelo fato de ser um trabalho contínuo.

RESOLUÇÃO:

De acordo com a NBC TA 200:

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Ou seja, o auditor ao emitir sua opinião aumentará a credibilidade das demonstrações contábeis. Note que o auditor “apenas” emite sua opinião sobre as DC indicando que elas representam ou não representam, com fidedignidade, a situação patrimonial e financeira da entidade. Perceba esse detalhe:

Se a situação da entidade é “ruim” em termos financeiros e patrimoniais, mas se as DC espelham essa realidade, o auditor irá afirmar que as DC estão “corretas”. Se a situação é “boa” e as DC espelham essa realidade, o auditor também opinará que estão “corretas”. O objetivo do auditor não é mais do que afirmar se as DC estão adequadas, sem relação com desempenho, boa gestão etc.

As alternativas A, C, D e E apresentam características que se aproximam da auditoria interna. Ressalte-se, contudo, que no caso da letra E, seria até possível a auditoria interna participar da implementação de um controle interno, mas nesse caso, poderia avaliá-lo.

Resposta: B.

4. VUNESP – PAULIPREV – 2018)

A diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade”.

O texto refere-se à definição de

- (A) risco de auditoria.
- (B) distorção.
- (C) materialidade em auditoria.
- (D) risco de detecção.
- (E) valor mínimo para divulgação.

RESOLUÇÃO:

Trata-se da definição de distorção presente na NBC TA 200:

Distorção é a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude. Quando o auditor expressa uma opinião sobre se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as distorções também incluem os ajustes de valor, classificação, apresentação ou divulgação que, no julgamento do auditor, são necessários para que as demonstrações contábeis estejam apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes. Vejamos os erros:

Alternativa A é incorreta. Vejamos a definição de Risco de Auditoria:

Risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.

Alternativa C está errada. O conceito de materialidade para execução da auditoria está presente na NBC TA 320 e significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. Se aplicável, materialidade para execução da auditoria refere-se, também, ao valor ou valores fixados pelo auditor inferiores ao nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis e divulgações.

Em síntese, seria como se o auditor considerasse um valor hipotético, digamos 100 mil, como a “linha de corte” sobre aquilo que será material ou não nas demonstrações contábeis em conjunto. Para contas isoladas, o nível de materialidade poderia ser, digamos, 5 mil. Assim, uma distorção no estoque no valor de 2 mil, poderia ser considerada não material, se for 5 mil, merece consideração especial por parte do auditor. Já uma distorção nas DC como um todo, no valor de 10 mil, poderia ser não relevante, mas se atingir 100 mil merece consideração especial do auditor e provavelmente irá refletir na sua opinião.

Alternativa D. Errada. Risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

O item da alternativa E sequer está presente nas normas referentes à auditoria. A banca provavelmente “tentou” uma aproximação com o conceito de materialidade.

Resposta: B.

5. VUNESP – TJ/SP – 2015)

No que se refere à extensão do trabalho de auditoria, aquela que compreende um conjunto específico de exames no qual não se aplicam todas as normas de auditoria, sendo utilizada nas circunstâncias em que seja inviável a realização da auditoria sobre todos os elementos componentes do patrimônio e sobre todas as operações do exercício auditado, especialmente em caráter de urgência, é denominada

- (A) revisão limitada.
- (B) auditoria geral.
- (C) auditoria parcial.

(D) revisão integral.

(E) avaliação por amostragem

Resolução:

A revisão limitada compreende um conjunto específico de exames no qual não se aplicam todas as normas de auditoria, sendo utilizada nas circunstâncias em que seja inviável a realização da auditoria geral, especialmente em caráter de urgência, como o levantamento do balanço em data em que não coincida com a do encerramento do exercício, mas que se torne urgente o parecer do auditor”.

Para reforçar tal afirmação cabe citar a NBC TA Estrutura Conceitual:

Trabalho de asseguarção é o trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis.

No trabalho de asseguarção razoável, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias do trabalho como base para a sua conclusão. A conclusão do auditor independente é expressa de forma que transmita a sua opinião sobre o resultado da mensuração ou avaliação de determinado objeto de acordo com os critérios aplicáveis.

No trabalho de asseguarção limitada, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que é aceitável nas circunstâncias do trabalho, mas que ainda é maior do que para um trabalho de asseguarção razoável. Dessa forma, sua conclusão deve transmitir se, com base nos procedimentos realizados e evidências obtidas, algum assunto chegou ao seu conhecimento de forma a levá-lo a acreditar que a informação do objeto está relevantemente distorcida. A natureza, a época e a extensão dos procedimentos executados no trabalho de asseguarção limitada são restritos (menos extensos), quando comparados com os que são necessários no trabalho de asseguarção razoável, mas são planejados para obter um nível de segurança que seja, no julgamento profissional do auditor independente, significativo. Para que seja significativo, o nível de segurança obtido pelo auditor deve ser capaz de aumentar a confiança dos usuários previstos sobre a informação do objeto em nível que seja mais do que irrelevante.

Veja as diferenças entre asseguarção razoável e limitada:

Asseguarção	Razoável	<ul style="list-style-type: none"> Bom nível de segurança Testes de auditoria profundos Ex.: Auditoria – NBC TA “Em nossa opinião, as DCs estão adequadas”
	Limitada	<ul style="list-style-type: none"> Nível inferior de segurança Testes menos extensos (geralmente apenas indagação) Ex.: Revisão – NBC TR “Não tomamos conhecimento de fatos que nos levem a acreditar que as DCs estão inadequadas”
	Asseguarção absoluta – 100%	<ul style="list-style-type: none"> Impossível de ser alcançada

Leone, Arthur. Auditoria para concursos. Editora Ferreira

Resposta: A.

6. VUNESP – DESENVOLVESP – 2014)

O objetivo geral de uma auditoria independente é:

- (A) apresentar as demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis do país.
- (B) determinar bases sólidas de consolidação das demonstrações contábeis.
- (C) assegurar que os controles internos possam produzir informações confiáveis.
- (D) informar a alta administração quanto aos princípios contábeis utilizados em suas demonstrações.
- (E) aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

RESOLUÇÃO:

Definição clássica do objetivo geral de uma auditoria independente. Tal definição consta na NBC TA 200 - que dispõe sobre os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria.

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Aproveite para aprender um pouco mais. Dividindo em três partes o conceito:

Parte 1 – O objetivo de uma auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. (...)

Temos aqui definido o limite dos objetivos do trabalho de auditoria. Esse limite é a opinião do auditor de que as demonstrações contábeis estão em conformidade, em seus aspectos relevantes, com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

É fundamental ter essa noção, pois é comum a atribuição, inadvertidamente, à auditoria, de outros objetivos, como identificar fraudes e certificar boa gestão. No mesmo sentido, a atividade de auditoria não deve ser confundida com qualquer tarefa executiva junto à entidade, como elaborar as demonstrações contábeis, implementar controles internos, garantir viabilidade da entidade, dentre outros. Todas essas atividades e objetivos competem à administração da entidade.

Parte 2 – Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, (...)

O objetivo “aumento de confiança” é alcançado por meio da opinião a ser consignada no relatório de auditoria. Uma auditoria conduzida em conformidade com as NBC TA's e exigências éticas relevantes capacita o auditor a formar essa opinião.

A forma da opinião do auditor, porém, depende da estrutura de relatório financeiro aplicável e de lei ou regulamento aplicáveis. A maioria das estruturas de relatório financeiro inclui exigências relativas à apresentação das demonstrações contábeis. Para tais estruturas, a elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável inclui a apresentação (divulgação). A opinião do auditor deverá levar em consideração os aspectos materialidade e relevância que são definidos na fase de planejamento.

Parte 3 – (...) em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Fechando o objetivo da auditoria, nessa terceira parte identificamos o principal parâmetro de comparação do auditor. Isto é, para emitir uma opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis, ele precisa identificar qual o relatório financeiro aplicável. Por relatório financeiro aplicável devemos entender como o conjunto de demonstrativos aplicáveis: balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, demonstração de valor adicionado etc. Nada mais é, portanto, do que as demonstrações contábeis por nós conhecidas. Entretanto, esse aspecto é relevante porque nem sempre a estrutura de demonstração contábil é de propósito geral. Embora as demonstrações contábeis sejam as mesmas (BP, DRE etc.), poderão ser utilizados critérios diferentes se a entidade for obrigada a se submeter a uma estrutura que não a de propósito geral. Podemos dizer que os relatórios financeiros de propósito geral são estruturas “genéricas” aplicadas àquelas entidades que não se sujeitam a uma estrutura de relatório específica. Quando a entidade se submete a uma estrutura específica, dizemos que está sujeita a uma estrutura de conformidade. Esse é o caso, dentre outros, das companhias de seguros e dos bancos que se sujeitam a relatórios determinados pela Susep e pelo Bacen, respectivamente.

Resposta: E.

7. VUNESP – SEFAZ/SP – Analista em Planejamento – 2013)

É uma atividade especializada aplicada em entidades, que compreende o levantamento de dados e a análise da produtividade, seja qualitativa ou quantitativa, e a rentabilidade dessas entidades; custos das operações, do equilíbrio e do crescimento estrutural e patrimonial, incluindo a situação financeira. Ademais, consiste em revisões sistemáticas de programas, organizações, atividades ou segmentos operacionais dos setores públicos e privados, com a finalidade de avaliar e comunicar se os recursos da organização estão sendo usados eficientemente, bem como se estão sendo alcançados os objetivos operacionais. Entende-se, ainda, que é o processo de avaliação do desempenho real, em confronto com o esperado, o que leva, inevitavelmente, à apresentação de recomendações destinadas a melhorar o desempenho e a aumentar o êxito dos negócios empresariais. O texto trata da auditoria

(A) patrimonial.

(B) de performance e rentabilidade.

(C) financeira.

(D) de gestão.

(E) operacional.

RESOLUÇÃO:

A questão tem em seu enunciado o conceito de Auditoria Operacional citado na obra Auditoria Contábil – Teoria e Prática - Silvio Aparecido Crepaldi(2013. P. 13):

"A auditoria operacional consiste em revisões metódicas de programas, organizações, atividades ou segmentos operacionais dos setores público e privado, com a finalidade de avaliar e comunicar se os recursos da organização estão sendo usados eficientemente e se estão sendo alcançados os objetivos

operacionais. Resumindo, a auditoria operacional é um processo de avaliação do desempenho real, em confronto com o esperado, o que leva, inevitavelmente, à apresentação de recomendações destinadas a melhorar e a aumentar o êxito da organização”.

Cabe salientar que tal auditoria, não se confunde com a auditoria contábil regulada em normas do tipo NBC TA. A auditoria das operações de uma entidade, em suas mais variadas facetas: eficiência, eficácia, economicidade e efetividade pode ser realizada por Auditor interno (da própria entidade) ou externo (por exemplo, o TCU). Em todo caso, importante saber que, apesar de um elemento em comum, qual seja, ambas são “Auditorias”, tem regulação e escopo diferentes da auditoria contábil propriamente dita.

Resposta: E.

8. VUNESP – Prefeitura de Atibaia – Auditor – 2014)

Ao conduzir uma auditoria de demonstrações contábeis, um dos objetivos gerais do auditor é o de apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TA's, em conformidade com as constatações do auditor, bem como, e sem prejuízo, em obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando, assim, que o auditor expresse sua opinião

- (A) sobre a estrutura de controles internos.
- (B) sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.
- (C) adversa, devido a indícios de fraudes ocorridas em detrimento das demonstrações contábeis.
- (D) sobre se os responsáveis pela governança na elaboração das demonstrações contábeis seguiram parcialmente os pronunciamentos contábeis aplicados.
- (E) sobre a forma como as demonstrações contábeis foram elaboradas.

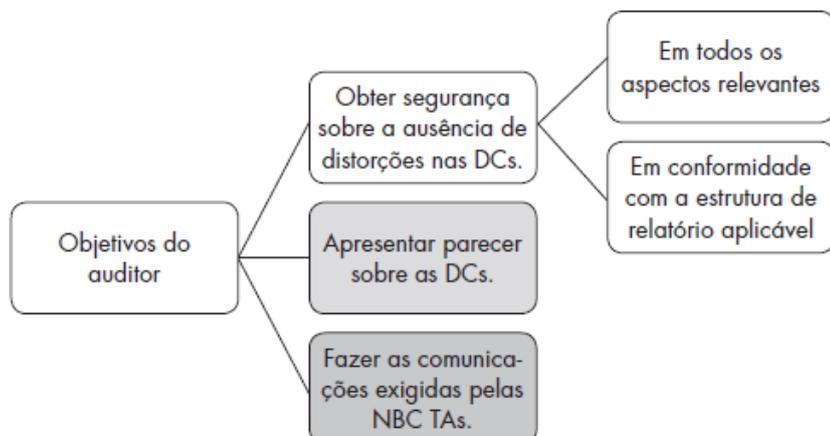
RESOLUÇÃO:

A questão trata dos objetivos gerais do auditor. Estes estão presentes no item 11 da NBC TA 200 que trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução da auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são:

- (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e*
 - (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.*
-

Note que, apesar descrito em dois itens (a e b) no item 11 da NBC TA, na realidade são três os objetivos. Isso se deve ao fato de haver outras comunicações, além, parecer. Por exemplo: se houver fraude, o auditor precisa comunicar por escrito. Percebeu? São três objetivos. Pode haver outra comunicação além do relatório, que é a comunicação “carro chefe”.



Leone, Arthur. Auditoria para concursos. Editora Ferreira

Resposta: B.

9. VUNESP – Prefeitura de São Paulo – 2019)

No que diz respeito à relação entre usuário da informação contábil, auditoria externa e entidade que apresenta os relatórios contábeis, é correto afirmar:

- (A) caso o contador da empresa siga adequadamente a Resolução da Estrutura Conceitual do CFC, não haverá necessidade de auditoria.
- (B) decidir com base na informação contábil equivale a decidir o futuro apenas com base na informação do desempenho passado. A auditoria busca melhorar a capacidade preditiva do tomador de decisão.
- (C) os trabalhos da auditoria externa buscam informar os seus usuários sobre a representatividade de suas demonstrações contábeis considerando-se a qualidade de seus controles internos.
- (D) não existe risco no trabalho do auditor externo, do ponto de vista em que os pareceres são realizados com base num conhecimento exato, sem margem de erro, da realidade de uma entidade.
- (E) entidade, usuários e auditoria externa não se relacionam.

RESOLUÇÃO:

Alternativa A. INCORRETA. Uma das finalidades da NBC TG Estrutura Conceitual é auxiliar os auditores independentes a formar sua opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis com as normas, interpretações e comunicados técnicos. **Logo, tal norma não se destina ao contador, mas ao auditor.**

Alternativa B. INCORRETA. A informação contábil tem também, **valor preditivo**, isto é, ajuda a prever o futuro. Imagine uma empresa que está com um passivo a descoberto, com índices de liquidez negativos, ou que acabe de

perder um importante fornecedor. Isso pode significar que sua sobrevivência é pequena. Do mesmo modo, receitas constantes e crescentes ao longo dos anos, ajudam a prever um futuro promissor.

Fundamentando de forma mais técnica: A informação contábil-financeira é capaz de fazer diferença nas decisões se tiver valor preditivo, valor confirmatório ou ambos. A informação contábil-financeira tem valor preditivo se puder ser utilizada como dado de entrada em processos empregados pelos usuários para **prever futuros** resultados. A informação contábil-financeira não precisa ser uma previsão ou uma projeção para que possua valor preditivo. A informação contábil-financeira com valor preditivo é empregada pelos usuários ao fazerem suas próprias previsões. A informação contábil-financeira tem valor confirmatório se retroalimentar – servir de feedback – avaliações prévias (confirmá-las ou alterá-las). O valor preditivo e o valor confirmatório da informação contábil-financeira estão inter-relacionados. A informação que tem valor preditivo muitas vezes também tem valor confirmatório. Por exemplo, a informação sobre receita para o ano corrente, a qual pode ser utilizada como base para prever receitas para anos futuros, também pode ser comparada com previsões de receita para o ano corrente que foram feitas nos anos anteriores. Os resultados dessas comparações podem auxiliar os usuários a corrigirem e a melhorarem os processos que foram utilizados para fazer tais previsões

Alternativa C. Está **CORRETA**. Conforme a NBC TA 315:

O objetivo do auditor é identificar e avaliar os riscos de distorção relevante independentemente se causados por fraude ou erro, nos níveis da demonstração contábil e das afirmações, por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno da entidade, proporcionando assim uma base para o planejamento e a implementação das respostas aos riscos identificados de distorção relevante.

Isto feito, o auditor irá executar a auditoria como uma resposta a esses riscos. Para chegar ao objetivo final que é emitir a opinião sobre as demonstrações contábeis, irá, por exemplo, executar mais testes substantivos onde o controle interno é ruim e menos testes substantivos, onde os controles são bons. A resposta aos riscos varia conforme os riscos e o controle interno.

Alternativa D. INCORRETA. A única chance de risco zero é se não for realizada a auditoria. Toda auditoria tem risco. O risco pode ser administrado, mas jamais será zero. Por melhor que sejam os testes, há riscos no trabalho, em razão de falhas humanas, má interpretação etc. Além disso, a auditoria se utiliza de amostragem e há outras limitações como tempo, recursos, relação custo x benefício, fraudes etc. Relembre conceitos importantes:

Risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.

Risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

Risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Consiste em dois componentes, descritos a seguir no nível das afirmações:

(i) **risco inerente** é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados;

(ii) **risco de controle** é o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.

Alternativa E. INCORRETA. Todos os trabalhos de asseguuração possuem, pelo menos, três partes: a parte responsável, o auditor independente e os usuários previstos. Dependendo das circunstâncias do trabalho, pode haver também uma função separada de mensurador ou avaliador, ou de parte contratante.

Resposta: C.

10. VUNESP – UNIFESP – 2014)

O conceito de materialidade é aplicado pelo auditor no planejamento e na execução da auditoria, e na avaliação do efeito de distorções identificadas sobre a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis. Em geral, as distorções, inclusive as omissões, são consideradas relevantes se for razoável esperar que:

A) sejam identificadas independentemente se causadas por fraude ou erro, com base no entendimento da entidade e de seu ambiente, inclusive o controle interno da entidade.

(B) apresentem opinião a respeito das distorções nas demonstrações contábeis com base em conclusões obtidas das evidências de auditorias obtidas.

(C) individual ou conjuntamente elas influenciem as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas demonstrações contábeis.

(D) conjuntamente elas influenciem as decisões econômicas e financeiras da administração e proporcionem tomadas com base nas demonstrações contábeis.

(E) individualmente elas influenciem as decisões financeiras da administração e proporcionem tomadas com base nas demonstrações contábeis.

Resolução:

O *Fasb* define a materialidade como:

A magnitude de uma omissão ou declaração incorreta de informações contábeis que, em vista das circunstâncias, torna provável que o julgamento de pessoa razoável com base nessas informações teria sido alterado ou influenciado pela omissão ou declaração incorreta.

Assim, é material, se influencia a decisão. Não há um valor fixo que é considerado material. R\$ 1 milhão pode ser material para a empresa A e não para a empresa B.

Explorando as normas:

Para fins das normas de auditoria, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em

conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. Se aplicável, materialidade para execução da auditoria refere-se, também, ao valor ou valores fixados pelo auditor inferiores ao nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis e divulgações.

Entenda:

Veja que a materialidade de uma conta, será inferior a materialidade para as DC como um todo. Por exemplo: R\$ 1 milhão pode não ser material no Balanço da Petrobrás, mas pode ser material no saldo da conta Caixa, da Petrobrás

O conceito de materialidade é aplicado pelo auditor **no planejamento e na execução** da auditoria, e na avaliação do efeito de distorções identificadas na auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião no relatório do auditor independente .

A materialidade determinada no planejamento da auditoria não estabelece necessariamente um valor abaixo do qual as distorções não corrigidas, individualmente ou em conjunto, serão sempre avaliadas como não relevantes. As circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar o auditor a avaliá-las como relevantes mesmo que estejam abaixo do limite de materialidade.

Resposta: C.

11. VUNESP – Prefeitura de São Paulo – Auditor de Controle Interno - 2015)

Na revisão da materialidade no decorrer do processo de auditoria, se o auditor concluir que é apropriada a materialidade mais baixa para as demonstrações contábeis tomadas em conjunto (e, se aplicável, para o nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação) do que inicialmente determinado, o auditor deve:

- (A) determinar se é necessário revisar a materialidade para execução da auditoria e se a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria continuam apropriados.
- (B) definir um novo nível de materialidade para execução da auditoria, independentemente da natureza e da extensão dos procedimentos adicionais.
- (C) informar as pessoas envolvidas que não é possível realizar a auditoria com a materialidade previamente determinada, uma vez que a materialidade nunca pode ser revisada para baixo.
- (D) revisar a materialidade para execução da auditoria e solicitar aprovação do superior imediato para a execução dos novos níveis adotados, não sendo necessário, nesse momento, verificar a adequação dos procedimentos adicionais.
- (E) perguntar para os envolvidos nos trabalhos qual seria o nível mais adequado para a definição da nova materialidade.

RESOLUÇÃO:

A materialidade definida no planejamento pode mudar! O planejamento é flexível. Se novas condições, novos fatos etc. chegaram ao conhecimento do auditor, essa avaliação pode ser alterada. Por exemplo: Se no planejamento, o auditor conclui que os controles na conta "X" são bons, ele planejará menos testes nesta conta. Se ao longo da auditoria, ele conclui em sentido contrário, ele precisará aplicar mais testes. É preciso estar constantemente adaptando. Veja outro exemplo: o auditor poderia ter planejado acompanhar o inventário em Junho. Mas, como concluiu que os controles são ruins, preferiu fazer os testes no inventário em 31/12, para evitar deixar períodos descobertos. Percebeu? No fim do período é mais seguro.

Explorando as normas:

Para fins das normas de auditoria, **materialidade para execução da auditoria** significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. Se aplicável, materialidade para execução da auditoria refere-se, também, ao valor ou valores fixados pelo auditor inferiores ao nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis e divulgações.

Os itens 12 e 13 da NBC TA 320 tratam da revisão da materialidade no decorrer da auditoria:

12. O auditor deve revisar a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo (e, se aplicável, o nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação) no caso de tomar conhecimento de informações durante a auditoria que teriam levado o auditor a determinar inicialmente um valor (ou valores) diferente.

13. Se o auditor concluir que é apropriada a materialidade mais baixa para as demonstrações contábeis tomadas em conjunto (e, se aplicável, o nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação) do que inicialmente determinado, o auditor deve determinar se é necessário revisar a materialidade para execução da auditoria e se a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria continuam apropriados.

Resposta: A.

12. VUNESP – SPTrans – Auditor – 2012)

Avaliação das distorções identificadas durante a Auditoria explica como a(o) _____ é aplicada(o) na avaliação do efeito de distorções identificadas durante a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, nas demonstrações contábeis. Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna.

- (A) amostra
- (B) procedimento de auditoria
- (C) programa de auditoria
- (D) risco
- (E) materialidade.

RESOLUÇÃO:

Para avaliar o efeito de uma distorção, precisamos ter um nível de materialidade definido para comparação. O auditor poderá fixar esse nível como um percentual do Ativo, da receita, um valor etc. Isso é questão de julgamento profissional. Se houver uma distorção de R\$ 50 mil no botequim do Seu Manoel poderá ser algo material. Por outro lado, se houver a mesma distorção nos Balanços da Apple®, empresa cujo valor de mercado é US\$ 1TR, certamente o valor é imaterial, não merece ser reportado. Veja que é um julgamento a luz das circunstâncias, não é um cálculo mecânico.

A NBC TA 450 – Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria explica como a materialidade é aplicada na avaliação do efeito de distorções identificadas durante a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, nas demonstrações contábeis.

Lembrando o conceito de materialidade:

Materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. Se aplicável, materialidade para execução da auditoria refere-se, também, ao valor ou valores fixados pelo auditor inferiores ao nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis e divulgações. Já podemos concluir pela letra E, mas vamos agregar um pouco.

Em miúdos, é um valor que o auditor pode concluir que “acima de R\$X é material”, “abaixo de R\$X não é material”. Esses valores podem ser diferentes para a conta, isoladamente considerada, e para o nível geral, considerando as DC como um todo. Exemplo: R\$ 100 é material na conta Caixa. Mas R\$ 100 poderá não ser material nas DC em conjunto.

Veja uma pergunta adicional...

Qual a relação entre risco e materialidade?

Em situações de risco elevado, recomenda-se reduzir o nível de materialidade. Logo, há uma variação inversa.

Resposta: E.

FIM

Esse é nosso primeiro tema, são questões que abordam noções conceituais sobre auditoria. Até o próximo PDF. Confira as questões sem os comentários a seguir... Até a próxima!

<https://www.facebook.com/arthur.leone.79>

insta: @profarthurleone

Lista de questões

1. VUNESP – DESENVOLVE SP – 2014 - Adaptada)

De acordo com a legislação contábil vigente – NBC TA 200 –, demonstrações contábeis são

(A) a representação balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, fluxo de caixa em substituição à DOAR (demonstração das origens e aplicações de recursos), relatório da administração e relatório da auditoria, com a finalidade de informar os recursos econômicos ou obrigações da entidade em determinada data no tempo ou as mudanças de tais recursos ou obrigações durante um período de tempo, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

(B) o conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas, anualmente, segundo a Lei n.º 6.404/76, pela administração de uma sociedade por ações, e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas.

(C) a representação estruturada de informações financeiras históricas, incluindo divulgações, com a finalidade de informar os recursos econômicos ou as obrigações da entidade em determinada data no tempo ou as mudanças de tais recursos ou obrigações durante um período de tempo em conformidade com a estrutura de relatório financeiro. O termo “demonstrações contábeis” refere-se normalmente ao conjunto completo de demonstrações contábeis como determinado pela estrutura de relatório financeiro aplicável, mas também pode referir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis. As divulgações compreendem informações explicativas ou descritivas, elaboradas conforme requeridas, permitidas expressamente ou de outra forma pela estrutura de relatório financeiro aplicável, incluídas nas demonstrações contábeis, ou nas notas explicativas, ou incorporadas por referência cruzada.

(D) conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas em jornais e mídias de grande circulação, anualmente, segundo a Lei n.º 11.637/08, pela administração de uma sociedade por ações, e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas.

(E) conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas em jornais e mídias de grande circulação, periodicamente, segundo as Leis n.º 6.404/76 e n.º 11.637/08 e suas alterações, pela administração de uma sociedade por ações, e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas e também para os demais usuários da contabilidade.

2. VUNESP – TJ/SP – 2015)

É responsabilidade do auditor:

(A) identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes, exceto se houver fraude.

(B) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis não contêm distorções relevantes.

(C) prevenir e detectar erros e fraudes.

(D) jamais se retirar do trabalho, mesmo se houver suspeita de fraude.

(E) em caso de suspeita de fraude, comunicar-se com acionistas ou contratantes da auditoria, mas nunca com as autoridades reguladoras, tendo em vista o sigilo do trabalho.

3. VUNESP – Câmara Municipal de São José dos Campos - 2018)

Auditoria – Questões Vunesp

A auditoria independente:

- (A) observa as normas escritas por especialistas internos da entidade auditada, que são considerados parte da equipe de trabalho.
- (B) aumenta a credibilidade das demonstrações contábeis.
- (C) atua conforme as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade auditada.
- (D) atua em conjunto com a administração da entidade para o cumprimento dos seus objetivos, garantindo a sua viabilidade futura.
- (E) implementa os controles internos necessários pelo fato de ser um trabalho contínuo.

4. VUNESP – PAULIPREV – 2018)

A diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade”.

O texto refere-se à definição de

- (A) risco de auditoria.
- (B) distorção.
- (C) materialidade em auditoria.
- (D) risco de detecção.
- (E) valor mínimo para divulgação.

5. VUNESP – TJ/SP – 2015)

No que se refere à extensão do trabalho de auditoria, aquela que compreende um conjunto específico de exames no qual não se aplicam todas as normas de auditoria, sendo utilizada nas circunstâncias em que seja inviável a realização da auditoria sobre todos os elementos componentes do patrimônio e sobre todas as operações do exercício auditado, especialmente em caráter de urgência, é denominada

- (A) revisão limitada.
- (B) auditoria geral.
- (C) auditoria parcial.
- (D) revisão integral.
- (E) avaliação por amostragem

6. VUNESP – DESENVOLVESP – 2014)

O objetivo geral de uma auditoria independente é:

- (A) apresentar as demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis do país.
- (B) determinar bases sólidas de consolidação das demonstrações contábeis.
- (C) assegurar que os controles internos possam produzir informações confiáveis.

Auditoria – Questões Vunesp

(D) informar a alta administração quanto aos princípios contábeis utilizados em suas demonstrações.

(E) aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

7. VUNESP – SEFAZ/SP – Analista em Planejamento – 2013)

É uma atividade especializada aplicada em entidades, que compreende o levantamento de dados e a análise da produtividade, seja qualitativa ou quantitativa, e a rentabilidade dessas entidades; custos das operações, do equilíbrio e do crescimento estrutural e patrimonial, incluindo a situação financeira. Ademais, consiste em revisões sistemáticas de programas, organizações, atividades ou segmentos operacionais dos setores públicos e privados, com a finalidade de avaliar e comunicar se os recursos da organização estão sendo usados eficientemente, bem como se estão sendo alcançados os objetivos operacionais. Entende-se, ainda, que é o processo de avaliação do desempenho real, em confronto com o esperado, o que leva, inevitavelmente, à apresentação de recomendações destinadas a melhorar o desempenho e a aumentar o êxito dos negócios empresariais. O texto trata da auditoria

(A) patrimonial.

(B) de performance e rentabilidade.

(C) financeira.

(D) de gestão.

(E) operacional.

8. VUNESP – Prefeitura de Atibaia – Auditor – 2014)

Ao conduzir uma auditoria de demonstrações contábeis, um dos objetivos gerais do auditor é o de apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TA's, em conformidade com as constatações do auditor, bem como, e sem prejuízo, em obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando, assim, que o auditor expresse sua opinião

(A) sobre a estrutura de controles internos.

(B) sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

(C) adversa, devido a indícios de fraudes ocorridas em detrimento das demonstrações contábeis.

(D) sobre se os responsáveis pela governança na elaboração das demonstrações contábeis seguiram parcialmente os pronunciamentos contábeis aplicados.

(E) sobre a forma como as demonstrações contábeis foram elaboradas.

9. VUNESP – Prefeitura de São Paulo – 2019)

No que diz respeito à relação entre usuário da informação contábil, auditoria externa e entidade que apresenta os relatórios contábeis, é correto afirmar:

(A) caso o contador da empresa siga adequadamente a Resolução da Estrutura Conceitual do CFC, não haverá necessidade de auditoria.

(B) decidir com base na informação contábil equivale a decidir o futuro apenas com base na informação do desempenho passado. A auditoria busca melhorar a capacidade preditiva do tomador de decisão.

Auditoria – Questões Vunesp

- (C) os trabalhos da auditoria externa buscam informar os seus usuários sobre a representatividade de suas demonstrações contábeis considerando-se a qualidade de seus controles internos.
- (D) não existe risco no trabalho do auditor externo, do ponto de vista em que os pareceres são realizados com base num conhecimento exato, sem margem de erro, da realidade de uma entidade.
- (E) entidade, usuários e auditoria externa não se relacionam.

10. VUNESP – UNIFESP – 2014)

O conceito de materialidade é aplicado pelo auditor no planejamento e na execução da auditoria, e na avaliação do efeito de distorções identificadas sobre a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis. Em geral, as distorções, inclusive as omissões, são consideradas relevantes se for razoável esperar que:

- A) sejam identificadas independentemente se causadas por fraude ou erro, com base no entendimento da entidade e de seu ambiente, inclusive o controle interno da entidade.
- (B) apresentem opinião a respeito das distorções nas demonstrações contábeis com base em conclusões obtidas das evidências de auditorias obtidas.
- (C) individual ou conjuntamente elas influenciem as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas demonstrações contábeis.
- (D) conjuntamente elas influenciem as decisões econômicas e financeiras da administração e proporcionem tomadas com base nas demonstrações contábeis.
- (E) individualmente elas influenciem as decisões financeiras da administração e proporcionem tomadas com base nas demonstrações contábeis.

11. VUNESP – Prefeitura de São Paulo – Auditor de Controle Interno - 2015)

Na revisão da materialidade no decorrer do processo de auditoria, se o auditor concluir que é apropriada a materialidade mais baixa para as demonstrações contábeis tomadas em conjunto (e, se aplicável, para o nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação) do que inicialmente determinado, o auditor deve:

- (A) determinar se é necessário revisar a materialidade para execução da auditoria e se a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria continuam apropriados.
- (B) definir um novo nível de materialidade para execução da auditoria, independentemente da natureza e da extensão dos procedimentos adicionais.
- (C) informar as pessoas envolvidas que não é possível realizar a auditoria com a materialidade previamente determinada, uma vez que a materialidade nunca pode ser revisada para baixo.
- (D) revisar a materialidade para execução da auditoria e solicitar aprovação do superior imediato para a execução dos novos níveis adotados, não sendo necessário, nesse momento, verificar a adequação dos procedimentos adicionais.
- (E) perguntar para os envolvidos nos trabalhos qual seria o nível mais adequado para a definição da nova materialidade.

12. VUNESP – SPTrans – Auditor – 2012)

Avaliação das distorções identificadas durante a Auditoria explica como a(o) _____ é aplicada(o) na avaliação do efeito de distorções identificadas durante a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, nas demonstrações contábeis. Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna.

- (A) amostra
- (B) procedimento de auditoria
- (C) programa de auditoria
- (D) risco
- (E) materialidade.

Gabarito

1. C
2. B
3. B
4. B
5. A
6. E
7. E
8. B
9. C
10. C
11. A
12. E